



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 310-Data 17/05/2021

Esta é a Edição Nº310 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a retificação do P.L. nº 040/2021, pregão nº 023/2021, Registro de Preço nº 15/2021. Sua abertura permanecerá para o dia 27/05/2021 às 08h00mio. Motivo: retificação no item 20 do termo de referência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).  
Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 32/2020 - DETENTORA – **ALFALAGOS LTDA.OBJETO**- Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do material de consumo hospitalar com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 50- Lençol Descartável 70x50 para R\$82,00 (oitenta e dois reais). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 32/2020 - DETENTORA – **MED CENTER COMERCIAL LTDA. OBJETO** - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do material de consumo hospitalar com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 04 - Agulha 25x06 descartável para R\$10,36 (dez reais e trinta e seis centavos), item 109- Gel ultrassom 100gr para R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), item 110- Gel ECG 5000gr para R\$21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 30/2020 - DETENTORA – **DIPROM –DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. OBJETO** - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do material de consumo odontológico com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 22 - Avental para RX para paciente adulto para o valor de R\$474,80 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 05/2021 - DETENTORA – **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.OBJETO** - Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do material de consumo odontológico com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor do item 16 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP para R\$1,30 (um real e trinta centavos) o item 50- FUROSEMIDA 20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML para R\$0,58 (cinquenta e oito centavos). Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 028/2021- DETENTORA – Integrar Serviços de Limpeza Urbana Ltda. **OBJETO** – Prestação de serviços de portaria. Fica ajustada a alteração do valor da HORA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos) a hora para serviços de portaria. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO